



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 003/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DIVISÃO AMIGÁVEL.

Suely Alves Ferreira Lemos, **PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado a divisão amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Eurípedes dos Reis Peixoto e Outros**, identificado como **Lote 02 da Quadra 16**, localizado na Rua Coronel Melo Santos, no Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º R.1-M.11.535 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **637,00 m² (Seiscentos e Trinta e sete metros quadrados)**.

Art. 2.º - A divisão amigável se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **200,65 m² (duzentos metros e sessenta e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 02A (Parte que caberá à Eurípedes dos Reis Peixoto e Maria Augusta Requer Peixoto)** e **436,35 m² (quatrocentos e trinta e seis metros e trinta e cinco centímetros quadrados)**, com uma casa residencial, descrito como **LOTE 02B (Parte que caberá à Hélio José Reis dos Santos e Edson José dos Santos)**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de Janeiro de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910